



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 985

Página 1 de 5

### SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE GETULINA	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	5
Aditivos / Aditamentos / Supressões	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Getulina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Getulina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Getulina**

CNPJ 44.528.842/0001-96

Praça Bernardino de Campos, 184

Telefone: (14) 3552-9222

Site: [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

#### **Câmara Municipal de Getulina**

CNPJ 49.890.155/0001-30

Rua Wenceslau Braz, 241

Telefone: (14) 3552-1066

Site: [www.camaragetulina.sp.gov.br](http://www.camaragetulina.sp.gov.br)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Getulina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 985

Página 2 de 5

### PODER EXECUTIVO DE GETULINA

Atos Oficiais

Decretos



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 - Fone: (14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

### DECRETO Nº 3.069 DE 27 DE ABRIL DE 2021.

**“Estabelece diretrizes para estabelecimento de plano de ação na implantação do SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle, do Município de Getulina, nos termos do Decreto Federal 10.540/2020 e dá outras providências correlatas.”**

**Antonio Carlos Maia Ferreira**, Prefeito

Municipal de Getulina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

#### **DECRETA:**

**Art. 1º** Para atendimento do disposto Decreto Federal 10.540/2020, será criada uma comissão especial composta pelos seguintes membros:

- a) Um representante do Poder Legislativo;
- b) Responsável pelo Contabilidade Municipal;
- c) Responsável pelas Finanças ou Tesouraria Municipal;
- d) Responsável pelo Patrimônio Público;
- e) Responsável pelas Compras Municipais;
- f) Responsável pelo controle e prestação de contas de convênios e repasses de outros entes federativos;
- g) Responsável pela TI Tecnologia de Informação a âmbito Municipal; e
- h) Responsável pela Almojarifado Municipal.

**Art. 2º** Para fins de cumprimento do disposto no § único do artigo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 985

Página 3 de 5



### **PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA**

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro –Getulina – SP - CEP 16450-000 - Fone: (14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

18 do Decreto Federal 10.540/2020, fica instituído o plano de ação voltado para a adequação a âmbito municipal ao **SIAFIC – Sistema Único e Integrado de Execução Orçamentária, Administração Financeira e Controle**, com as seguintes diretrizes:

<b>Ação</b>	<b>Responsável</b>	<b>Prazo</b>
Oficiar o Legislativo para instituir o membro de que se trata o artigo 1º deste decreto	Sr. Fábio Garcia	Até 05/05/2021
Apuração de demais membros de que se trata artigo 1º deste decreto	Responsável pela Contabilidade em conjunto com os (Diretores das áreas envolvidas)	Até 07/05/2021
Elaboração da Portaria de Constituição da Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Sr. Fábio Garcia	Até 10/05/2021
Reunião com a empresa atual de sistema contábil e acessórios que integram o sistema contábil, para obter informações sobre o atendimento do sistema as diretrizes estabelecidas no decreto federal 10.540/20	Comissão Especial de Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	Até 30/07/2021
Elaboração de Termo de	Comissão Especial de	Até 17/12/2021



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 985

Página 4 de 5



### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

Praça Bernardino de Campos, nº 184 – Centro – Getulina – SP - CEP 16450-000 - Fone: (14)3552-9222  
CNPJ 44.528.842/0001-96 E-mail: pmgetu@terra.com.br

referência com as novas diretrizes do decreto federal 10.540/20, para fins de abertura de processo licitatório único.	Avaliação das Diretrizes Necessárias a Implantação do SIAFIC	
Contratação de empresa para atendimento do SIAFIC a partir de 01 de janeiro de 2023	Responsável pela Licitação a âmbito Municipal	Até 30 de junho de 2022

**Art. 3º** - Fica como responsável o Sr. Fábio Garcia, em dar ciência deste decreto ao Controle Interno a âmbito do Legislativo e Executivo municipal ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, Publicação junto ao diário oficial do município e site do município em destaque **“PLANO DE AÇÃO DE ADEQUAÇÃO MUNICIPAL AO – SIAFIC – SISTEMA ÚNICO E INTEGRADO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA, ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA E CONTROLE EM CUMPRIMENTO AO § ÚNICO DO ART. 18 DO DECRETO FEDERAL 10.540/20”**, até a data de 04/05/2021.

**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Getulina-SP, em 27 de abril de 2021.

**ANTONIO CARLOS MAIA FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Getulina, em data supra.

**FÁBIO GARCIA**  
Responsável pela Secretaria



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE GETULINA

Conforme Lei Municipal nº 2442, de 23 de outubro de 2015

[www.getulina.sp.gov.br](http://www.getulina.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/getulina)

Sexta-feira, 30 de abril de 2021

Ano VI | Edição nº 985

Página 5 de 5

### Licitações e Contratos

### Aditivos / Aditamentos / Supressões

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE GETULINA

#### Extrato de Aditamento de Contrato

#### Contrato nº 008/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Getulina

Contratado: Paulo Roberto Scalone

Objeto: Locação de imóvel destinado as atividades da ESF

Fica aditada a vigência do presente Contrato em mais 12 meses, nos termos do inciso II, do artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93.

Valor: R\$-12.000,00

CAE: 3.3.90.36.00

Assinatura: 29/04/2021

Antonio Carlos Maia Ferreira

Prefeito Municipal